

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****PLANO DE TRABALHO****I – DADOS CADASTRAIS****TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:****CELEBRANTE 1**

<b>1 – TIPO</b>	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b>	<b>3 – CNPJ</b>	
CONTRATANTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	11.234.780/0001-50	
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b>			
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b>	<b>6 - CEP</b>	<b>7 - DDD/TELEFONE</b>	<b>8 - FAX</b>
CHAPECÒ - SC	89.812-000	(49)2049 1400	(49)2049 1400
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>10 - CPF:</b>	
Marcelo Recktenvald		790.153.790-68	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b>		
1053043343	REITOR		
<b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b>			<b>15 - CPF</b>
Antonio Marcos Myskiw			746.371.349-00
<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b>		<b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b>	
amyskiw@uffs.edu.br		1769697	

**CELEBRANTE 2**

<b>1 – TIPO</b>	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b>	<b>3 – CNPJ</b>	
Fundação de Apoio	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU	83.476.911/0001-17	
<b>CONTRATADA</b>			
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b>			
FAPEU: Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b>	<b>6 - CEP</b>	<b>7 - DDD/TELEFONE</b>	<b>8 - FAX</b>
Florianópolis - Santa Catarina	CEP 88040-970	(48)3331-7400	(48)3234 0581
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>10 - CPF:</b>	
Osvaldo Momm		005.286.849-49	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b>		
94.903 – SSP/SC	Diretor Presidente		

## II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 1 - TÍTULO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS

### 2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Contratação de fundação de apoio para a oferta de novas turmas do curso de especialização em Direitos Humanos da UFFS, campus Realeza

### 3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

#### INÍCIO:

01/11/2016

#### TÉRMINO:

31/10/2021 (renovação do vínculo)

### 4 – OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL

O curso de pós-graduação Lato Sensu em direitos humanos visa contribuir para a formação continuada de profissionais voltados à atenção básica aos direitos humanos e reparação na perspectiva dos direitos sociais e coletivos.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Produzir reflexão crítica a respeito da importância da promoção em direitos humanos na contemporaneidade;
- Enfatizar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática.
- Criar alternativas para a efetivação e empoderamento dos direitos humanos nos mais diversos espaços da sociedade.
- Qualificar e orientar profissionais para atuação como multiplicadores da cultura dos direitos humanos em suas mais diversas áreas de atuação.
- Incentivar o desenvolvimento do conhecimento científico e cultural, por meio de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos, sobretudo na Mesorregião da Grande Fronteira Sul.
- Valorizar conhecimentos advindos da experiência e da reflexão da prática pessoal e profissional.
- Propiciar apropriação de novas práticas pedagógicas articuladas com iniciação à pesquisa/estudos.

### 5 – JUSTIFICATIVA

Os Docentes do Fórum dos Domínios Comum e Conexo, Campus Realeza, e demais docentes da área de Humanas da UFFS em parceria com equipe do Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial (CRDHIR) elaboraram a presente proposta, cuja orientação partiu do Catálogo de cursos (curso 15039) da SECADI/MEC (BRASIL, 2014). O CRDHIR foi criado em novembro de 2013, fruto de cooperação entre UFFS e Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH) e, desde então, tem contribuído para que violações a direitos humanos amplamente praticados na região sejam conhecidas e enfrentadas. A Pós-Graduação em Direitos Humanos apresenta-se como mais um espaço para reflexão, diálogo, e instrumentalização dos profissionais da educação e áreas correlacionadas ou demais profissionais/pesquisadores interessados pelo tema. Os marcos legais e referenciais são:

- o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que no eixo prioritário e estratégico da Educação e Cultura em Direitos Humanos propõe “(...) a formação de uma consciência centrada no respeito ao outro, na tolerância, na solidariedade, e no compromisso contra todas as formas de discriminação, opressão e violência” (BRASIL, 2010, p.20);
- o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que em relação à Educação Básica recomenda que “a educação em direitos humanos deve ocorrer na comunidade escolar em interação com a comunidade local”(BRASIL, 2013, p.23);
- e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as quais sinalizam que a finalidade é de “(...) promover a educação para a mudança e a transformação social (...) como “(...) processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos (...)”(BRASIL, 2012).

Ao articular conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos com as políticas e práticas educacionais pretendese contribuir para a afirmação da cultura dos direitos humanos nos diferentes espaços da sociedade, com destaque para aqueles da educação. A política dos direitos humanos é ao mesmo tempo reguladora e emancipadora (SOUSA SANTOS, 2001). Todavia, para isso ocorra é necessário incluir a sua definição a perspectiva dos saberes locais, de multiplicidade da concepção da dignidade humana e da existência de uma pluralidade de culturas. Assim, os componentes/disciplinas, que fazem parte da matriz curricular, discutem direitos humanos transversalmente tendo como foco o currículo, a práxis pedagógica, o cotidiano da gestão nos espaços da educação, contemplando, também, as questões emergentes na contemporaneidade em nível local, nacional e internacional.

O grupo de docentes que elaborou esta proposta entende a formação de profissionais capacitados na área de Direitos Humanos como um conjunto de proposições e ações que leve em consideração os aspectos que incentivam conhecer/saber dos direitos universais, individuais e coletivos que promova a emancipação e o empoderamento dos indivíduos/sociedade. Dito de outra forma: educação em direitos humanos remete à promoção de práticas que possibilitem aos sujeitos, de diferentes grupos da sociedade, o conhecimento/apropriação e o acesso a seus direitos básicos e sua promoção, visando, assim, consolidar uma cultura democrática e de fortalecimento do Estado de direito. Neste sentido, os processos educacionais de diferentes níveis são espaços privilegiados para a atuação de temáticas voltadas aos direitos humanos, cuja interculturalidade da abordagem apresentará questões universais.

Adicionalmente, cabe ressaltar que a importância dessa oferta também corresponde às necessidades da região em que o Campus Realeza se situa. Com uma história marcada por desigualdades, abusos, confrontos territoriais e atualmente de maior urbanização, colonização e multiculturalismo (com a chegada de imigrantes de diferentes partes do Brasil e do exterior) se faz imprescindível a promoção e a valorização de profissionais das mais diferentes áreas de atuação especializados no tema. É necessário que esta parte do Brasil seja estudada com maior relevância, que se promovam pesquisas e grupos de trabalhos focados em analisar e descrever seu passado e presente.

#### 6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

Constituem-se em metas do curso de pós-graduação lato Sensu em Direitos Humanos da UFFS, Campus Realeza:

- Formar no mínimo 30 profissionais voltados à atenção básica aos direitos humanos e reparação na perspectiva dos direitos sociais e coletivos, para atuar no poder público ou em organizações da sociedade civil dedicadas a proteção dos direitos humanos;
- Publicar a produção científica e acadêmica do curso (incluindo a publicação de livro), com atenção especial para os estudos locais e regionais;
- Alavancar a criação de um programa de pós-graduação stricto Sensu na UFFS, na área de direitos humanos;
- Estimular a cultura de respeito e valorização dos direitos humanos na região de atuação da universidade;
- Fortalecer as ações do centro de referência em Direitos Humanos igualdade racial CRDHIR Marcelino Chiarello, da UFFS;

#### 8 – EQUIPE EXECUTORA

**1ª opção: Quando a equipe executora é composta por no mínimo 2/3 de membros vinculados a UFFS, usa-se o seguinte texto:**  
Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 66,7% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
Andreia Florêncio Eduardo de Deus	UFFS	1911243	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Antonio Marcos Myskiw	UFFS	1769697	Coord.	240H	R\$ 1800,00	6 meses finais	3 e 4
Emerson Martins	UFFS	1809185	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Jeverson Luiz Cattani	UFFS	1127119	Colab.	60H	-	-	1, 2, 3 e 4
Gilson Luiz Voloski	UFFS	1645450	Colab.	30H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Jaci Poli	IFPR	1760081	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
José Oto Konzen	UFFS	1488209	Colab.	30H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Maikel Douglas Florintino	UFFS	1767121	Fiscal	10h	R\$ 0,00	-	1 e 5
Marcos Antônio Beal	UFFS	1767581	Coord.	20H	R\$ 0,00	6 meses finais	3 e 4
Maria de Lourdes Bernartt	UTFPR	1046642	Colab.	50H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Mariane Inês Ohlweiler	UFFS	705001	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Nádia Teresinha da Mota Franco	UFFS	1837417	Colab.	50H	-	-	3 e 4
Rita de Cássia Lima	Serv. Públ. Municipal - Capanema	88656810715	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Ronaldo Gimenes Garcia	UFFS	2036184	Colab.	50H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Saulo Gomes Thimóteo	UFFS	1840014	Colab.	20H	R\$ 0,00	1 mês	3 e 4
Sérgio Massagli	UFFS	1835617	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Jael dos Santos	UNESPAR	06419339910	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Samuel Mânica Radaeli	IFPR	1802555	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Aruanã Antonio dos Passos	UTFPR	1565510	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Carmen Elisabete de Oliveira	UFFS	2770171	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Sidemar Presotto Nunes	UTFPR	1605756	Colab.	20H	R\$ 1000,00	1 mês	3 e 4
Servidor do quadro próprio da UFFS		Percentual da equipe técnica integrante do quadro próprio da UFFS: 66,67%					
Profissional externo		Percentual da equipe técnica/pessoal externo: 33,33%					

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

<b>IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> (últimos 6 meses de vigência – recurso disponível: 0 <sup>1</sup> )			
<b>DESPESAS DO PROJETO</b>		<b>Valor mensal</b>	<b>Valor total</b>
<b>1. CUSTEIO</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-
<b>PESSOAL CLT</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
<b>DIÁRIAS</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-
33.90.14.14	Diárias no país		
33.90.14.16	Diárias no exterior		
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas		
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país		
<b>BOLSAS</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 15.000,00 <sup>2</sup>	R\$ 15.000,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos		
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
33.90.30.06	Alimentos para animais		
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate		
33.90.30.09	Material farmacológico		
33.90.30.10	Material odontológico		
33.90.30.11	Material químico		
33.90.30.14	Material educativo e esportivo		
33.90.30.16	Material de expediente		
33.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$ 737,43	R\$ 4.424,62
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem		
33.90.30.21	Material de copa e cozinha		
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização		
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações		
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis		
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico		
33.90.30.28	Material de proteção e segurança		
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	R\$ 333,33	R\$ 2.000,00
33.90.30.30	Material para comunicações		
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos		
33.90.30.33	Material para produção industrial		
33.90.30.35	Material laboratorial		
33.90.30.36	Material hospitalar		
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos		
33.90.30.40	Material biológico		
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica		
33.90.30.42	Ferramentas		
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		
33.90.30.46	Material bibliográfico	R\$ 693,36 <sup>3</sup>	R\$ 693,36
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
33.90.32.09	Material para divulgação		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 551,62	R\$ 3.309,74
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-

1 Estes valores compreendem, também, valores oriundos de rendimentos de aplicação financeira, cujo remanejamento foi encaminhado em documento próprio, conforme orientação da FAPEU.

2 Valores desembolsados num único mês.

3 Valores desembolsados num único mês.

33.90.33.01	Passagens para o país		
33.90.33.02	Passagens para o exterior		
33.90.33.03	Locação de meios de transportes		
33.90.33.05	Locomoção urbana		
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$</b> -	<b>R\$</b> -
33.90.36.05	Direitos autorais		
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais		
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação		
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$</b> -	<b>R\$</b> -
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades		
33.90.39.04	Direitos autorais		
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais		
33.90.39.08	Manutenção de software		
33.90.39.10	Locação de imóveis		
33.90.39.11	Locação de softwares		
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis		
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis		
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos		
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos		
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências		
33.90.39.25	Confecção de uniformes		
33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica		
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto		
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais		
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas		
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação		
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto		
33.90.39.62	Serviços de produção industrial		
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$ 15.000,00 <sup>4</sup>	R\$ 15.000,00
33.90.39.69	Seguros em geral		
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem		
33.90.39.72	Vale-transporte		
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas		
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos		
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal		
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda		
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados		
33.90.39.97	Comunicação de dados		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio (REDOA – residual FAPEU)		R\$ 0,00 (líquido, abatido o déficit existente)
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio (despesas bancárias)		R\$ 1.277,54 (líquido, abatido o déficit existente)
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS		

4 Valor desembolsado num único mês.

33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade		
<b>2. CAPITAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-
	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-
44.90.51.80	Estudos e projetos		
44.90.51.91	Obras em andamento		
44.90.51.92	Instalações		
44.90.51.96	Almoxarifado de obras		
44.90.51.99	Outras obras e instalações		
	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		-	-
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação		
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação		
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares		
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões		
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos		
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos		
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro		
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos		
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos		
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos		
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados		
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina		
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos		
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
44.90.52.42	Mobiliário em geral		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis		
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica		
44.90.52.57	Acessórios para veículos		
44.90.52.99	Outros materiais permanentes		

<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
	-	0

**V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO****CELEBRANTE 1: UFFS**

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
Pagamento de Nota fiscal já efetuado (Recurso já está com a Fundação de Apoio)	12/2016	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

**CELEBRANTE 2:**

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

**VI – IMPACTOS DO PROJETO****Social**

Os marcos legais e referenciais são os do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que no eixo prioritário e estratégico da Educação e Cultura em Direitos Humanos propõe “(...) a formação de uma consciência centrada no respeito ao outro, na tolerância, na solidariedade, e no compromisso contra todas as formas de discriminação, opressão e violência” (BRASIL, 2010, p.20); do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que em relação à Educação Básica recomenda que “a educação em direitos humanos deve ocorrer na comunidade escolar em interação com a comunidade local”(BRASIL, 2013, p.23) e das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as quais sinalizam que a finalidade é de “(...) promover a educação para a mudança e a transformação social (...) como “(...) processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos (...)”(BRASIL, 2012).

**Econômico**

A importância dessa oferta também corresponde às necessidades da região em que o Campus Realeza se situa. Com uma história marcada por desigualdades, abusos, confrontos territoriais e atualmente de maior urbanização, colonização e multiculturalismo (com a chegada de imigrantes de diferentes partes do Brasil e do exterior) se faz imprescindível a promoção e a valorização de profissionais das mais diferentes áreas de atuação especializados no tema. É necessário que esta parte do Brasil seja estudada com maior relevância, que se promovam pesquisas e grupos de trabalhos focados em analisar e descrever seu passado e presente.

**Ambiental****VII - DECLARAÇÕES**

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura. E ainda, que não possui como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

ANTONIO MARCOS MYSKIW

SIAPE: 1769697

CPF: 746.371.349-00

Data: 23/06/2021



---

*Emitido em 23/06/2021*

**F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 3/2021 - CRE (10.40)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/06/2021 17:00 )*

ANTONIO MARCOS MYSKIW

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: 1769697

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **ddd7c61128**